



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070


CNPJ: 08.357.618/0001-15

Ofício nº 60/2019-PGM Marcelino Vieira-RN, em 25/09/2019

Sr. Presidente:

Por meio deste, estamos enviando o Projeto de Lei nº 06/2019 anexo, que trata da doação de parte de uma área urbana à Câmara Municipal de Vereadores, para o qual pedimos sua submissão ao Plenário desta Casa para fins de apreciação nos moldes regimentais:

Marcelino Vieira-RN, em 25 de setembro de 2019;


Kerles Jacome Sormento
PREFEITO

Aprovado Por Unanimidade
Na 12 Sessão de 17/10/19

Ao Sr.
Caio César Pereira Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Marcelino Vieira-RN



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

Projeto de Lei Nº 6, de 25 de Setembro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a doar parte de um terreno à Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, Kerles Jácome Sarmiento, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, uma área urbana de propriedade do Município, abaixo descrita, à Câmara Municipal de Vereadores do município de Marcelino Vieira-RN;

§ Único A doação a que o Artigo anterior se refere, envolve uma área de 3,70m de frente por 31,85m de fundos, perfazendo uma área total de 117,84m², conforme Planta de localização anexa, correspondendo a uma parte do beco que fica localizado entre o Pólo Universitário e a Câmara de Municipal de Vereadores, registrada no Cartório Único deste município em nome do doador às fls. 27-v, do Livro 2-E, sob nº R-1.577, Matrícula 577;

Art. 2º - A donatária se compromete a destinar o bem ora doado para fins de ampliação de sua sede, através da edificação de um estacionamento privativo;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 25 de setembro de 2019;


Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

JUSTIFICATIVA

Esta Casa legislativa requereu ao município de Marcelino Vieira, a doação de parte do beco que liga o Polo Universitário e a Câmara de Vereadores, a fim de construir um estacionamento privativo;

Referida área a ser doada não tem nenhuma utilidade para o Polo Universitário que já se encontra reformado e construído nos seus limites;

Além de que, se tratar de uma área estreita, com apenas 3,70m de frente, o que representa uma área inexpressiva diante de toda a área que envolve o prédio do referido Polo Universitário, além de se encontrar há mais de 30 anos sem qualquer serventia;

Já a Câmara de Vereadores detém é proprietária da outra metade do referido beco e que no momento está precisando de ampliar sua sede e não tem espaço suficiente;

A construção a que se destina a área doada representará um bem de grande utilidade, tanto para os vereadores quanto para os visitantes da casa, que, além de deixarem seus veículos seguros, desobstrui a rua que nos eventos costuma ficar intransitável;

Assim, por não representar nenhum prejuízo ao município, bem como para oferecer uma oportunidade para que a Câmara de Vereadores possa realizar esta obra de seu estacionamento privativo, é que justificamos a presente doação;

Marcelino Vieira-RN, em 25 de setembro de 2019;


Kerles Jacome Sarmiento
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019

Termo de Doação com encargo que entre si celebram o município de Marcelino Vieira-RN e a Câmara Municipal de Vereadores.

Pelo presente instrumento, o Município de Marcelino Vieira-RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, sediado na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, casado, microempresário, domiciliado na rua Prof. Manoel Raimundo, s/n, Marcelino Vieira-RN, inscrito no CPF sob o nº. 490.620.264-00 e no RG nº. 826.966-SSP/RN. Do outro lado, a Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.392.995/0001-95, aqui designada de DONATÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Caio César Pereira Paiva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 001.379.942-ssp/RN e no CPF sob o nº 878.505.834-34, domiciliado na rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 142, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este termo tem por objetivo a doação de uma área urbana localizada na rua Néo Pontes, constituindo parte de um beco que fica localizado entre o Pólo Universitário e a Câmara de Vereadores deste município, cuja área total está registrada no Cartório Único desta cidade em nome do doador às fls. 27-v, do Livro 2-E, sob nº R-1.577, Matrícula 577;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIMENSÃO DO TERRENO DOADO – A presente doação envolve uma área de 3,70m de frente por 31,85m de fundos, perfazendo uma área total de 117,84m², representada por uma parte do beco localizado entre o Pólo Universitário e a Câmara de Municipal de Vereadores, conforme especificação na Planta anexa que passa a integrar o presente Termo;



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS – A donatária se compromete a destinar o bem ora doado para fins de ampliação da sua sede, através da edificação de um estacionamento;

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma para que surta os seus legais efeitos;

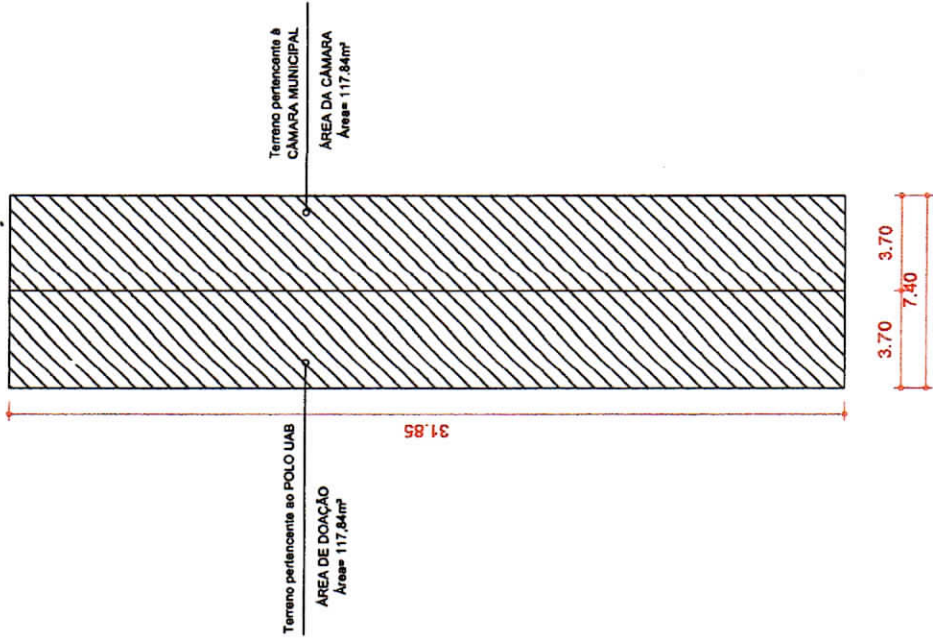
Marcelino Vieira-RN, em 25/09/2019

Município de Marcelino Vieira – DOADOR
Kerles Jácome Sarmiento – PREFEITO

Câmara Municipal de Vereadores – DONATÁRIA
Caio César Pereira Paiva - PRESIDENTE

Terrano pertencente ao POLO U.A.B.
AREA DE DOAÇÃO
Area= 117,84m²





QUADRO DE ÁREAS	
NOME	ÁREA EXISTENTE
POLO UAB	117,84m²
CÂMARA MUNICIPAL	117,84m²

Á ÁREA DE DOAÇÃO MEDE 3,70 METROS DE FRENTE POR 31,85 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 117,84m²

CONFINANTES

AO NORTE: COM OS HERDEIROS DE ELÓI ANANIAS DO REGO
 AO SUL: COM A VIA PÚBLICA DA RUA NEO PONTES
 AO LESTE: COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
 AO OESTE: COM OS MORADORES DA TRAVESSA VICENTE MARCELINO

FOLHA: **01/01**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

PROJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA DOAÇÃO
RUA NEO PONTES, S/N, CENTRO, MARCELINO VIEIRA-RN

ASSUNTO: DOADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
 DONATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

REVISÃO: R00

DATA: SET/2019

ESCALA: INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARCELINO VIEIRA - RN
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MARCELINO VIEIRA
CARTÓRIO ÚNICO DE MARCELINO VIEIRA

Justiça

12.993.515/0001-19
MARCELINO VIEIRA CARTÓRIO ÚNICO
DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Antonio Fernandes de Oliveira, 120
CEP 59.970-000
Marcelino Vieira/RN

MARIA DO SOCORRO MAIA, Oficiala do Registro Geral de Imóveis deste Cartório Único de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação e títulos legais, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a pedido de parte interessada, que procedendo as competentes buscas nos livros de Registro de Imóveis deste Cartório Único de Marcelino Vieira-RN, verifiquei que às fls. 027-v, do Livro 2-E, sob nº R-1-577, matrícula 577, em 14 de abril de 2008, consta o registro do seguinte imóvel: "Um prédio público localizado à Rua Néo Pontes, s/n, centro, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, Estabelecimento de Ensino, o qual funcionou a Escola Municipal "Alexandre Nonato Fernandes", medindo uma área de 1.065,00 m² (um mil sessenta e cinco metros quadrados) de superfície, com uma área construída de 607,00 m² (seiscentos e sete metros quadrados), limitando-se: ao Norte, com herdeiros de Elói Ananias do Rêgo; ao Sul, com a Via Pública da Rua Néo Pontes; ao Leste, com a Câmara Municipal de Vereadores; e ao Oeste, com moradores da Travessa Vicente Marcelino, imóvel constituído de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro para funcionários, 02 (dois) banheiros para alunos, 01 (uma) secretaria, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) sala de vídeo, 01 (um) recreio coberto, 01 (uma) área de circulação. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, com sede a Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, nesta cidade de Marcelino Vieira/RN, Av-2-577- Nos Termos da Cessão de Uso de Bem Imóvel, datado de 14 de abril de 2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, e o Pólo Universitário deste município de Marcelino Vieira/RN, o imóvel que trata a presente matrícula, foi cedido para uso pelo período de 20 (vinte) anos, para funcionamento do Pólo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede nesta cidade, que a cessão é feita com a devida anuência dos representantes legais das instituições envolvidas: a Prefeitura Municipal deste município, através do Prefeito Municipal, José Ferrari de Oliveira, e o Pólo Universitário, através do Coordenador Romualdo Antônio Carneiro Neto. O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Telma Viviane Jácome Damiano, Oficiala Ad Hoc do Registro de Imóveis, subscrevi.

O referido é verdade; dou fé.

Marcelino Vieira-RN, 03 de julho de 2013.

